



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 104/2021
Emissão: 08/07/21
Processo: 202100058001202

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: CCP - COORDENAÇÃO CONTROLE PATRIMONIAL
Nome: COMERCIAL CHAPATEX EIRELI CNPJ: 34.309.372/0001-16
Fone: (62) 62 98405-7067 Contato: MATEUS VIEIRA Email: comercialchapatex@gmail.com
End: RUA AB4 Nº 41 RESIDENCIAL ALICE BARBOSA CEP: 74 691-805
Bairro: ALICE BARBOSA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 260 - AG. 001 - CONTA CORRENTE: 33995726-8

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	CHAPATEX com chapa de fibra de madeira com face superior lisa, inferior rugosa e cantos arredondados, resistente e durável, produto novo, nas seguintes medidas: Largura: 1000mm; Comprimento: 1.200 mm; Espessura aproximada mínima: 03 mm; Peso aproximado mínimo: 2.5 kg; Material: Madeira Largura : 1.000 . Comprimento: 1.200; Espessura aproximadamente mínima 03 mm; Peso aproximadamente mínimo de; 2,5 kg Material: Madeira	und	35,600	100	R\$ 3.560,00

Valor por extenso: TRES MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS Total R\$ 3.560,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em até 05 (cinco) dias após a entrega do produto e NF.

Prazo de Entrega: Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste documento.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação . ENTREGAR OBJETO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TR nº. 006/21-CCP

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro


Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO
Favor carimbar